



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.315/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 28 de fevereiro de 2018 o prazo previsto na Portaria nº. 4.296, de 1º de junho de 2017, que "*Nomeia membros da Comissão que realizará estudos sobre o Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais*", retroagindo seus efeitos e ratificando os atos praticados pela Comissão a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

FABIO CAMARGO DE SOUZA
Procurador Geral